**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 33, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 09/2015–GERADM/CAU-BR.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Ricardo de Freitas Frateschi Júnior

EMPREGO: Emprego de Nível Superior 110 - Analista de Compras, Contratos, Convênios e Licitação

LOTAÇÃO: Gerência Administrativa

SALÁRIO BASE: 5.970,72

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Férias de 26 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Elane Coelho Lima |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201 – Assistente Administrativo  LOTAÇÃO: Gerência Administrativa  PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 26 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015 |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [ ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ x ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de Outubro de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR